

PORTARIA Nº 39/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA TERESA GUEDES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 268.321.604-10 matrícula funcional nº 282, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de dezembro de 2020.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente
Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017



JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 38/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ROBERTA MARIA RESENDE DE ALMEIDA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 410.334.264-15, matrícula funcional nº 333, investido(a) no cargo de **APA 1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL J, CLASSE II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de novembro de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 37/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARINEUZA MENEZES DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 712.249.804-25 matrícula funcional nº 290, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de novembro de 2020.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 35/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ROSINETE PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 591.195.004-91, matrícula funcional nº 348, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 outubro de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade

Diretora Presidente do Funprecon

Portaria nº 009/2017


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva

Diretora de Benefícios do RPPS

Portaria nº 010/2017



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 34/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem, assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA ROBERTA SANTANA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 572.364.964-72 matrícula funcional nº 274, investido(a) no cargo de PROFESSOR 1, NÍVEL 9, REFERÊNCIA I, CLASSE A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de outubro de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 33/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA RAQUEL DE LUCENA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 763.075.064-15 matrícula funcional nº 272, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 outubro de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios.

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 32/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 732.344.784-49, matrícula funcional nº 238, investido(a) no cargo de PROFESSOR 1, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 outubro de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 31/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANA MARIA MARTIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 455.589.904-06, matrícula funcional nº 9, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 outubro de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade

Diretora Presidente do Funprecon

Portaria nº 009/2017


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva

Diretora de Benefícios do RPPS

Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 29/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Pensão por Morte Previdenciária contar de 08 de agosto de 2020 a **EUNICE MARINHO ANDRADE DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 856.694.664-20, beneficiária do ex-segurado aposentado **JOSÉ FERREIRA DE MELO**, que ocupou o cargo de AUXILIAR TÉCNICO – TÉCNICO DE SOM, NÍVEL D, CLASSE I, matrícula funcional nº 133, falecido em 08 de agosto de 2020, com fundamento no art. 40, §7º, inc. I da CF/88 (com redação dada pela E.C 41/2003) c/c os arts. 7º, I; 28, I; 29, I e art. 29-A, inc. V, alínea c, 6, da Lei Municipal nº 919/2011 (com alterações da Lei Municipal nº 1005/2016)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2020.

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 27/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MONICA SUELI DOS SANTOS DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 267.947.724-34, matrícula funcional nº 310, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NIVEL I, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de setembro de 2020.

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 14/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **AMELIA DULCE FERREIRA**, matrícula funcional nº 5-2, investido(a) no cargo de **APS-17 AUXILIAR DE SAÚDE, NÍVEL H, CLASSE II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017


JARINA NASÇEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nasçegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 13/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **JOSEMARY LIMA DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº 147-1, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 9, REFERÊNCIA I, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente
Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente do Funprecon
Portaria nº 009/2017


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 12/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 174-1, investido(a) no cargo de PROFESSOR 1, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade

Diretora Presidente do Funprecon

Portaria nº 009/2017


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva

Diretora de Benefícios do RPPS

Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 11/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **EVANIA CRISTINA DA SILVA BRITO**, matrícula funcional nº 71-1, investido(a) no cargo de PROFESSOR 1, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2020.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade

Diretora Presidente do Funprecon

Portaria nº 009/2017



JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva

Diretora de Benefícios do RPPS

Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 10/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **EDILZA MARIA RIBEIRO TÁVORA**, matrícula funcional nº 55, investido(a) no cargo de PROFESSOR 1, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2020.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade

Diretora Presidente do Funprecon

Portaria nº 009/2017



JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva

Diretora de Benefícios do RPPS

Portaria nº 010/2017



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 09/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SANDRA MARIA PESSOA GUERRA**, matrícula funcional nº 354, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de março de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 08/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARLI RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 354, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de março de 2020.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021



JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 07/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSE VIEIRA DE MELO ALMEIDA**, matrícula funcional nº 354, investido(a) no cargo de PROFESSOR 1, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de março de 2020.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021



JARINA NASCEGAME DA SILVA

Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 06/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ RODRIGUES CHAVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 255-1, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de março de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017

PORTARIA Nº 05/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA GORETTI DE LIMA ANDRADE SILVA**, matrícula funcional nº 354, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de março de 2020.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 04/2020.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **VERA LUCIA GUERRA DE LIMA**, matrícula funcional nº 025, investido(a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PADRÃO PNM-1**, lotado(a) na Câmara Municipal do Condado, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de março de 2020.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
Portaria nº 010/2017